



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 224

LEI Nº 5.488
De 28 de agosto de 2000
Projeto de Lei nº 176/00
Autor: Vereador Paulo Marques

Denomina Avenida Napoleão Pongeluppe,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA NAPOLEÃO PONGELUPPE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "7", do loteamento denominado Jardim Brasília, com início na Rua Martiniano Prisco dos Santos e término na futura avenida coletora, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil)

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADELSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 30.agosto.2000.